



ALTERAÇÃO DE EMITENTE E DE TERMOS E CONDIÇÕES DE NOTES EMITIDAS PELO GRUPO VIESGO

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2022: Foi hoje iniciado um processo de pedido de consentimento dirigido a titulares das seguintes emissões de valores mobiliários representativos de dívida, cujo emitente é a IE2 Holdco, S.A.U. e o garante é a Viesgo Holdco, S.A.U – ambas sociedades do grupo Viesgo:

- i) “€500,000,000 2.375 per cent. Notes due 27 November 2023” (ISIN: XS1326311070)
- ii) “€550,000,000 2.875 per cent. Notes due 1 June 2026” (ISIN: XS1419664997) (em conjunto, as “Notes”).

O pedido de consentimento tem como objectivo a aprovação, por deliberação extraordinária, de propostas de alteração dos termos e condições das Notes, de forma a simplificar a estrutura de dívida do Grupo EDP após a conclusão da aquisição de 75,1% no Grupo Viesgo pela EDP em 16 de dezembro de 2020.

Caso os titulares das Notes aprovem as alterações solicitadas pela emitente IE2 Holdco, S.A.U., (i) a EDP – Energias de Portugal, S.A. substituirá a IE2 Holdco, S.A.U. como emitente das Notes, (ii) a garantia da Viesgo Holdco, S.A.U será cancelada e (iii) alguns outros termos e condições das Notes serão alterados, com o objectivo de os aproximar aos termos e condições das actuais emissões da EDP – Energias de Portugal, S.A. ao abrigo do seu *€13,500,000,000 Programme for the Issuance of Debt Instruments*.

São *Solicitation Agents* desta operação o Barclays Bank Ireland PLC e a NatWest Markets N.V., sendo que os titulares das Notes poderão pedir informação em relação aos procedimentos de participação neste processo à Lucid Issuer Services Limited.

Esta informação é efectuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Direcção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

EDP – Energias de Portugal, S.A